



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA  
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL  
CNPJ: 04.390.828/0001-54

*Santos*      *Nilson*

Ata da 25ª Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia AL, aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2021, no Prédio do Poder Legislativo Municipal desta cidade. Realizou-se a Sessão com a Presidência da Vereadora Edielma Alencar César Moura. Feito a chamada responderam presente os Senhores e Senhoras Vereadores: Edielma Alencar César Moura, Caio Vitor Barbosa Lima, Cícero Pedro Lima, Elaíne Barbosa Nogueira, José Ferreira dos Santos, José Nilson Lúcio da Silva, Railane Oliveira Lima e Vandeci Moreira dos Santos. Com a ausência devidamente justificada da Vereadora Flávia Barbosa. Feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a Presidente colocou em discussão e, posteriormente em votação, onde foi aprovada por unanimidade. A Presidente enfatizou sobre as Matérias do expediente, referente aos Projetos de nº04/2020 que dispõe sobre as alterações no sistema de Previdência Social provenientes da Emenda Constitucional EC nº103 de 12 de novembro de 2019 e dá outras providências; Projeto nº10/2021 que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município de Jaramataia fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art.40 da Constituição Federal, autoriza a adesão ao plano de benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências; e Projeto nº11/2021 que dispõe acerca da concessão de incentivo adicional aos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias e adota outras providências. A Presidente pediu que o Assessor Jurídico esclarecesse algumas dúvidas, tendo em vista que há vários dias esses Projetos transitam na Casa. A Presidente colocou o Projeto de nº10/2021 em votação, onde foi aprovado pelos Vereadores Cícero Pedro Lima, Caio Vitor Barbosa, José Nilson e Vandeci Moreira; e rejeitado pelos Vereadores Elaíne Barbosa, José Ferreira e Railane Oliveira, onde foi aprovado por maioria dos votos. Prosseguindo a Sessão, a Presidente colocou em discussão o Projeto de nº11/2021, facultando a palavra aos Senhores Vereadores. O Vereador Railane Oliveira, discorreu sobre a relevância da classe dos agentes e o quão necessário é a sua valorização, diante do fator de risco que muitos se colocam. A Presidente colocou o Projeto de nº11/2021 em votação,

*Barbosa*

*Caio*

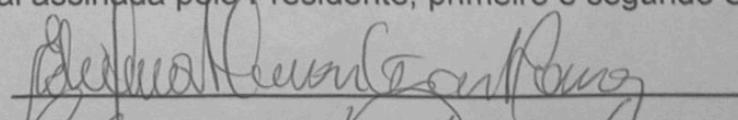
*Flávia*



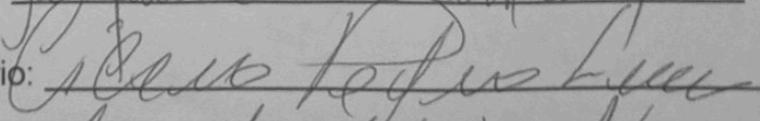
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA**  
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL  
CNPJ: 04.390.828/0001-54

onde foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a Presidente colocou em discussão o Projeto de nº04/2021 em discussão. O Vereador Railane Oliveira discorreu que não acha justo ver tantos jovens estudarem e não terem nenhuma oportunidade na cidade com relação a concursos públicos, destacando ainda o déficit que há em relação ao quadro de concursados. O Vereador Caio Vitor Barbosa, destacou que tal problema possui vias distintas, tendo em vista que o déficit mensal do IAPREJAL é muito grande, e as consequências futuras podem acarretar sérios problemas. O Vereador José Ferreira, discorreu pensar diferente levando em consideração que se ocorrer aprovação do Projeto, o problema seria apenas procrastinado, podendo haver a diminuição de chances de se haver um concurso público posteriormente. A Vereadora Vandeci Moreira discorreu que está a favor do povo e que se deve encontrar uma solução para aumentar tal renda, para que não haja ninguém prejudicado. O Vereador Cícero Pedro Lima discorreu que os Vereadores não estavam ali para retirar dinheiro de ninguém, mas, sim para encontrar soluções efetivas, destacando o que de negativo pode acontecer no futuro. A Presidente discorreu que a vida é feita de altos e baixos, e que o Projeto é de cunho Federal, destacando o fato que o déficit é fato, e que apenas o aumento não seria a solução, mas, sim uma maneira de garantir por mais um tempo a aposentadoria, destacando também que a migração do IAPREJAL para o INSS traria consequências negativas, levando em conta que o salário não seria integral e sim reduzido. A Presidente colocou o Projeto de nº04/2020 em votação, onde foi aprovado pelos Vereadores Caio Vitor Barbosa, Cícero Pedro Lima, José Nilson e Vandeci Moreira; e rejeitado pelos Vereadores Elaine Barbosa, José Ferreira e Railane Oliveira, sendo por tanto aprovado por maioria dos votos. Por fim, não havendo mais Oradores a Presidente encerrou a Sessão e a Redatora de Atas lavrou a presente, que vai assinada pelo Presidente, primeiro e segundo Secretário.

Presidente:



1º Secretário:



2º Secretário:

